



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003_/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 28 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo), Quadra 4, Lote 1, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 003/2018**, **RESOLVE** registrar os preços para futura, **aquisição de material de expediente, aviamentos, material de armarinho e maquiagem, destinados à manutenção dos Departamentos do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de material de expediente, aviamentos, material de armarinho e maquiagem, destinados à manutenção dos Departamentos do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **AJATONET SISTEMAS MULTIMÍDIA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de **São João do Ivaí**, na Av. Curitiba, nº 494, CEP 86930-000, inscrita no CNPJ sob o nº **15.465.267/0001-21**, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Almeida de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: 8.804.239-5, inscrito no CPF sob o nº 054.824.499-55, residente e domiciliado na Av. Curitiba, nº 496, na cidade de São João do Ivaí, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 8.500,55 (oito mil e quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Lixa p/ os pés	JULEON	UN	50,00	2,0000	100,00
9	Lixa p/ unhas	JULEON	UN	550,00	0,1100	60,50
15	Estojo de maquiagem - Estojo de maquiagem completo contendo: 1 espelho, 2 tonalidade de cor de pó, 4 batons, 3 cores de blaches, 1 pincel para aplicação de pó, 1 rímel, 1 espátula com espumas na pontas e um pincel pequeno para aplicar o batom.	OFFA BEATY	UN	7,00	13,1500	92,05
17	Fita de Cetim simples face lisa 38mm x 10m -100% Poliéster nº04 10 mm c/ 10mts (simples) Composição: 100% Poliéster.	NAJAR	RLO	170,00	6,1500	1.045,50
64	Tecido Malha cores diversas	MAXIMUS TECIDOS	MT	300,00	8,9900	2.697,00
66	Tecido Colton cores diversas	MAXIMUS	MT	200,00	15,4400	3.088,00
98	Árvore de natal-ferro,arame,olástico pvc.Cont.emb.:01 unid. com 350 hastes-dimensões mínimas: 150 cm altura	ORBB	UN	11,00	68,9000	757,90
100	Fita De Led - mínimo 4.8w Por Metro. Quantidade De Led'S mínimas: 60 Led'S Por Metro. Potência mínima: 24w	ILUMINIM	RLO	20,00	17,9000	358,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

	/ 300 Led´s. Proteção: Ip65. Voltagem: 12 Volts -cor a escolher-com fonte-rolô de 5 metros					
109	Ímã - Ímã para artesanato pct c/50 unidades	CORTIARTE	PCT	65,00	4,6400	301,60

LOTE 2

Valor Total do Lote: 6.664,33 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DVD Karakê	POWERPACK	UN	30,00	103,0000	3.090,00
7	Encaixes Mágicos kit com 700 peças: contendo 700 peças com diferentes encaixes e formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes, acondicionados em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. Dimensões do produto: 46x25x2cm 27x26cm; peso aproximado 5000gr.material em plástico.	BRINK MOBIL	UN	7,00	153,8000	1.076,60
19	Brinquedo Pedagógico Amarelinha Grande: medindo 10mm de espessura colorido, 10 bases de 32x32cm, numerais de 0 a 9, 2 peças circulares de EVA com 11cm de diâmetro e 5 encaixes de EVA que ficam entre as peças com numerais - certificado pelo INMETRO	PLAYHOBBIES	UN	1,00	44,9900	44,99
22	PUFFS - Corino, Joanelha e tartaruga: medindo aproximadamente 120x120x40cm material interno: flocos revestidos com corino colorido	PUFFSS ART	UN	8,00	110,9000	887,20
29	Casinha Sonho Meu: contendo na casa 34 peças, sendo 17 peças da estrutura da casa em MDF e acompanha 17 móveis em plástico, sendo: 01 geladeira; 01 balcão; 01 mesa e 04 cadeiras; 01 sofá grande; 02 sofás pequenos; 01 mesa de centro; 01 cama de casal; 01 cama de solteiro; 02 criados mudo; 01 guarda-roupas; 01 penteadeira. Peças em MDF de 6mm de espessura	CIABRINK	UN	2,00	133,8900	267,78
36	PUFF Pera Bolinhas Infantil- Medidas: 70cm (altura) x 60cm (base). Antialérgico, Impermeável, acompanha enchimento. Material: Couro ecológico, Costura reforçada com zíper na base para manutenção do enchimento. Enchimento: Isopor (Poliestireno) 200 Litros.	PUFFS ARTS	UN	10,00	110,0000	1.100,00
39	Jogo: Será que eu conheço você? jogo terapêutico para pais e filhos.Participantes: 02 pessoas (filho/mãe ou pai) Componentes: 01 conjunto com 22 cartas "pais perguntam".01 conjunto com 22 cartas "filhos perguntam". 02 conjuntos de fichas de resposta (A,B,C,D).	BRINK-	JG	1,00	98,8800	98,88
42	Família Terapêutica composta de 8 personagens: 01 casal de avós, 01 casal de filhos, 01 casal de pais, 01 empregada e 01 nenê.	CARLU	JG	1,00	98,8800	98,88

LOTE 3

Valor Total do Lote: 12.261,65 (doze mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Arquivo morto, tam. Padrão, revest. externo em kraft 140 g/m ² -cx com 50	RIGESA	CX	54,00	19,8000	1.069,20
43	Pendrive 8GB	MULTILASER	UN	80,00	21,9000	1.752,00
44	Agenda p/ telefone, 150 x 210, c/ 41 folhas - Agenda telefônica com 70 lâminas medindo 210x150mm, papel sulfite 75gr. e capa em papel cartão Tríplex 300gr. plastificada. Acabamento com espiral.	FIORINI	UN	30,00	9,9900	299,70
45	Adesivos Infantis - Cartela de Vinil Adesivo 3D com aplicação de glitter tamanho Grande - Cartela 29 x 50cm	BEMCOLAR	UN	65,00	1,8700	121,55
84	Etiqueta auto adesiva 50,8 x 101,6 mm - Etiqueta autoadesiva 14 etiquetas/folha Tamanho da etiqueta 50,8 x 101,6 mm-cx com 100 folhas	PIMACO	CX	38,00	21,8000	828,40
118	Pendrive 4 Gb - Capacidade:4gb Sistemas operacionais: Windows xp, vista, mac os 10+ e Linux Garantia: 2 anos	MULTILASER	UN	120,00	19,8000	2.376,00
129	Sulfite A9, pacote c/ 500 folhas cada resma, 215 x 315 mm, 75 g/m ² , branco - Papel sulfite multiuso branco, alcalino, pacote com 500 folhas, formato A9, Material reciclado, medindo 215 mm x 315 mm fechada e lacrada, alta qualidade e brancura.	CHAMEX	UN	18,00	21,6000	388,80
160	Agenda espiral (c/arame) capa dura 134mm x 194mm, c/416 fls	FORINI	UN	6,00	16,7000	100,20
164	Mural grande 2x2	EASY OFFICE	UN	19,00	144,9000	2.753,10
165	Mural grande 1x1	EASY OFFICE	UN	15,00	100,0000	1.500,00
168	A4 Telado - marfim cítrico e metalizado	JOTAPEL	CX	19,00	19,8000	376,20
187	Porta CD com Ziper - para 40 cds	CHIES	UN	35,00	19,9000	696,50

Valor Total - R\$ 27.426,53

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **Aviamentos Tricolândia LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, na Av. Duque de Caxias, nº 344, CEP 87013-180, inscrita no CNPJ sob o nº **78.572.583/0001-12**, neste ato representada pelo Sr. Odair Soares, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 10919851, inscrito no CPF sob o nº 16848268968, residente e domiciliado na Rua Sibipirunas, nº 108, na cidade de Maringá, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 6.868,50 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
44	Agulha de trico (pares)	CIRCULO	PAR	100,00	5,4000	540,00
47	Argola pequena transparente de plástico	LULY	UN	500,00	3,4000	1.700,00
53	Linha de meada - ponto cruz	CIRCULO	UN	130,00	2,4500	318,50



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

68	Vagonite cores variadas	SANTA	MT	150,00	17,4800	2.622,00
94	Tecido Tricoline. Diversas estampas	PERIPAN	MT	100,00	16,8800	1.688,00

Valor Total - R\$ 6.868,50

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **AZEVEDO E PORFIRIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São João do Ivaí, na Rua Augusto Moraes de Castro, nº887, CEP 86930-000, inscrita no CNPJ sob o nº **08.633.788/0001-85**, neste ato representada pelo Sr. Sidnei dos Santos Azevedo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 56739513, inscrito no CPF sob o nº 59279842900, residente e domiciliado na Rua Augusto Moraes de Castro, nº887, na cidade de São João do Ivaí, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.197,65 (dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	Fita de juta aramado colorido 10m x 20mm - Composição: Revestimento externo: 100% juta. Enchimento interno: pedrisco. Patchwork: 100% algodão	ARAMEX	RLO	80,00	12,0800	966,40
23	Laço fácil para presente(cores variadas),embalagem c/10 unid - 48x3cm	GALA	PCT	190,00	2,6000	494,00
34	Tinta alto relevo metálica dimensional, 35ml - Tinta Dimensional Metálica Relevo 3D Acrilex 35 ml. Resistente a lavagens e não tóxica. Apresentada em 4 versões: Brilhante, Metálica, Glitter e Acqua.	ACRILEX	UN	100,00	2,4900	249,00
71	Ímã para quadro magnético, redondo, colorido, 20 mm cartela com 6 und.	KIT	PCT	85,00	4,6500	395,25
103	Laço fácil p/presente pequena(cores variadas),emb.c/10,12x250mm	GALA	PCT	100,00	0,9300	93,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 1.136,18 (um mil, cento e trinta e seis reais e dezoito centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
23	Jogo Numerando: contendo 20 peças de 7x5,5cm coloridas e estampadas. Sendo 10 pçs com números e 10 pçs com desenhos representando as quantidades. Peças em MDF de 3mm	BRINC. DE CRIANÇA	UN	15,00	18,6900	280,35
24	Animais de A a Z.: contendo 52 peças coloridas e estampadas que encaixadas formam 26 círculos de 8 cm de diâmetro. Peças em MDF de 3mm.	BRINC. DE CRIANÇA	UN	13,00	18,7600	243,88
26	Alfabeto Ilustrado: contendo 78 peças coloridas e estampadas, sendo 26 peças de 6x2,5cm com letras do alfabeto, 26 peças de 6x2,5cm com desenhos e 26 peças de 6x2,5cm com palavras que se relacionam com o desenho e a letra inicial do alfabeto. Peças em MDF de 3mm	BRINC. DE CRIANÇA	UN	10,00	18,7600	187,60
27	Quebra-cabeça Blocos de Animais: contendo 32 peças em MDF com espessura de 9mm,coloridas e estampadas de 4x4cm que formam 8 figuras de 8x8cm. Peças em MDF de 9mm.	XALINGO	UN	15,00	28,2900	424,35



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

LOTE 3

Valor Total do Lote: 1.826,00 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
26	Lapiseira c/ ponta metálica 0.7, tam. Padrão	MARIPEL	UN	50,00	2,6300	131,50
34	Saco plástico para arquivo 20 x 30 cm, c/ 4 furos	ACP	UN	805,00	0,1800	144,90
35	Saco plástico para arquivo 20 x 30 cm, s/furos	ACP	UN	800,00	0,1300	104,00
106	Papel de seda, TAM. Padrão- Maleável 48x60 cm pct com 100 unidades.	VMP	PCT	25,00	9,0400	226,00
125	Quadro branco 1,20 x 1,50m - Quadro branco Tela em chapa de fibra de madeira. Pintura UV de alta durabilidade. Porta marcadores em plástico (medida 1,20 x 1,50 mm) Moldura em alumínio natural.	STALO	UN	17,00	68,9000	1.171,30
172	Carreteis de Linha para costura cores diversas	COATS CORRENTE	UN	30,00	1,6100	48,30

Valor Total Homologado - R\$ 5.159,837

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **CAMPOS E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jandaia do Sul, na Av. Tancredo Neves, nº 244, CEP 86900-000, inscrita no CNPJ sob o nº **22.915.514/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. Fernando Caldine de Campos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 6.853.930-7, inscrito no CPF sob o nº 005.990.719-31, residente e domiciliado na Rua Giacomo Segantini, nº 600, na cidade de Jandaia do Sul, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 7.806,20 (sete mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
32	Sandália de Dedo. - Sandália, com cinta em borracha, solado em borracha, peso aproximado de 125gr, tamanho adulto, cores variadas, origem: nacional.	HAVAIANAS	PAR	300,00	10,4500	3.135,00
37	Tinta p/rosto cremosa c/10 cores - Composição petrolatum, magnesium, silicate, zinc oxide, cera alba, methylparaben, parfum. Embalagem com 05 cores (amarela, branca, preta, azul e vermelha. dimensões aprox. da embalagem : 18x11x4 cm (AXLXP) peso aprox.56 gr.	MARIPEL	UN	80,00	11,6500	932,00
80	Bolsa pasta maleta Feminino. Notebook. Várias estampas. Confeccionado em couro sintético. Parte externa com alça de mão, ombro e transversal removível. Internamente possui divisórias e bolsos. Tamanho - largura: 40cm, altura: 30cm, profundidade: 9cm.	JANBONES	UN	100,00	34,8000	3.480,00
108	Maleta em polipropileno TAM ofício c/ elástico. Lombo 4,0mm. Dimensões: 360 x 43 x 260mm. Espessura: 0,9	POLIBRAS	UN	40,00	6,4800	259,20

LOTE 3

Valor Total do Lote: 4.129,00 (quatro mil, cento e vinte e nove reais)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	Envelope amarelo 25 x 35 cm cx c/ 250 unid.	SCRYPT	CX	27,00	50,0000	1.350,00
19	Envelope branco 16 x 11 cm-cx com 1.000	SCRYPT	CX	36,00	33,0000	1.188,00
29	Marcador p/ retro-projetor ponta fina 1,0 mm	CIS	UN	20,00	1,0000	20,00
47	Apontador com depósito retangular, c/ 25 unid.- Design ergonômico: Lâmina de aço temperado: garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade. Display com 25 Unidades.	LEONORA	CX	23,00	6,0000	138,00
51	Bobina de papel de presente, 60 cm c/100 mtrs. - Papel tipo couché Produto de excelente qualidade, diversas estampas e cores.	VMP	UN	29,00	36,0000	1.044,00
100	Marcador permanente (plástico, Acrílicos, Vinil e Vidros) ponta média 2.0 mm - Ponta de Poliéster 2.0 mm com protetor de metal tinta à base de álcool de rápida secagem, emborrachado que proporciona conforto e controle disponível nas cores: azul, preta, vermelha.	MASTER PRINT	UN	80,00	1,3000	104,00
101	Massa de modelar cx. c/ 12 unid. 160 gr - Produto não tóxico Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Aprovado pelo inmetro.	MARIPEL	CX	150,00	1,9000	285,00

Valor Total - R\$ 11.935,20

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **CAMPOS E GAVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina, na Av. José Ventura, nº720, CEP 86.040-570, inscrita no CNPJ sob o nº **75.652.305/0001-87**, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Campos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 4.369.361-1, inscrito no CPF sob o nº 580.397.089-15, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 388,20 (trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
72	Palito de sorvete em madeira, pct c/100 und.	TEHOTO	PCT	120,00	1,3000	156,00
76	Cola universal para artesanato.Embalagem c/17g.Cola:papel cartão, tecido, renda,passamanaria, acrílico,PVC,cotriça, papel, couro, cartolina, plástico, madeira balsa, etc	LEONORA	UN	30,00	3,6600	109,80
79	Alfinete de mapa.Cabeça plástica colorida com ponta de metal.Caixa c/100.	LEONORA	CX	51,00	2,4000	122,40

LOTE 2

Valor Total do Lote: 134,86 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
25	Dominó Alfabetização: contendo 28 peças coloridas e estampadas de 7x3cm com imagens de objetos e as iniciais de seus nomes. Peças em MDF de 3mm.	FUNDAMENTAL	UN	8,00	9,1400	73,12



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

35	Jogo da Memória de Brinquedos ou Profissões: contendo 24 peças coloridas e estampadas de 5x5cm com imagens de brinquedos. Peças em MDF de 3mm.	FUNDAMENTAL	CX	6,00	10,2900	61,74
----	--	-------------	----	------	---------	-------

LOTE 3

Valor Total do Lote: 4.144,63 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Extrator de grampo, cx c/ 12 unid.	CARBRINK	CX	18,00	6,8900	124,02
13	Bobina p/ maquina de calcular, 5,5 cm de largura	ALOFORM	UN	16,00	1,1900	19,04
94	Giz de cera grosso, cx; c/ 12 unid. TAM. Grande - Material usado principalmente para desenhar, constituído principalmente por parafina, pigmentos e cargas, apresentando uma vasta variedades de cores, graças a mistura de seus corantes.	PIRATININGA	CX	65,00	1,6700	108,55
116	Pasta plástica transparente c/ elástico 30 x 20 c/ 5 cm de altura - Tamanho Ofício, chapa Transparente e mais espessa. Praticidade e design. Elástico acompanha a cor da pasta. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável.	ACP	UN	450,00	2,3100	1.039,50
133	Tinta p/ carimbo de cor preta e azul, 40 ml - Tinta para carimbo auto entintado, em cor, tubo com 40 ml, prazo de validade de no mínimo 01 ano.	RADEX	UN	70,00	2,1000	147,00
135	Tubo de cola branca escolar não tóxica lavável, c/ 1 ltr. - Líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, Não deverá apresentar odor pútrido, e vapores tóxicos.	PIRATININGA	UN	120,00	4,8000	576,00
136	Tubo de cola branca, c/ 90 g. - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, não atóxica, secagem rápida, homogênea. Não deverá apresentar odor pútrido e vapores tóxicos.	PIRATININGA	UN	60,00	0,8400	50,40
161	Caderno de capa dura espiral pequeno c/ 96 fls	CREDEAL	UN	78,00	3,6400	283,92
173	Cola branca adesiva de PVA c 1 ltr	PIRATININGA	UN	75,00	4,8000	360,00
197	Anote e cole pct. c/4 blocos. Grande	LEONORA	PCT	270,00	2,1100	569,70
198	Anote e cole pct c/ 4 blocos Pequeno	LEONORA	PCT	155,00	2,7000	418,50
219	Lápis nº 2 com borracha. Caixa c/ 72 unid.	LEONORA	CX	32,00	14,0000	448,00

Valor Total - R\$ 4.667,69

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São João do Ivaí, na Av. Curitiba, nº 423, CEP 86.930-00, inscrita no CNPJ sob o nº **08.490.629/0001-79**, neste ato representada pelo Sr. Cleber Silvério Simão, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 8.413.298-5, inscrito no CPF sob o nº 045.177.619-40, residente e domiciliado na Av. São João, nº 371, na cidade de São João do Ivaí, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 3

Valor Total do Lote: 7.511,57 (sete mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	Estilete pequeno	MASTERPRINT	UN	80,00	0,4600	36,80
23	Grampo nº 23/8 , cx c/ 5.000 unid.	BRW	CX	21,00	7,8600	165,06
24	Grampo trilho de metal cx. c/50unid.	BRW	CX	21,00	5,5500	116,55
27	Livro ata c/ 100 folhas, tam. Grande (ofício)	TILIBRA	UN	36,00	5,7900	208,44
28	Livro ata c/ 50 folhas, tam. Grande (ofício)	TILIBRA	UN	80,00	3,9900	319,20
30	Marcador p/ retro-projetor ponta média 2.0 mm	BRW	UN	20,00	1,1900	23,80
38	Pasta catálogo preta c/ plástico c/ 50 folhas simples	ACP	UN	95,00	6,9800	663,10
49	Bastão de cola quente fina transparente - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações	RENDICOLLA	UN	600,00	0,2400	144,00
54	Borracha branca, tam. Médio, cx. c/ 60 unid. - Material atóxico, composta de borracha sintética isenta de PVC, que garante um apagar suave e uniforme e do grafite, protegida com cinta plástica, para preservar as características do produto.	REDBOR	CX	34,00	5,7800	196,52
62	Caneta esferográfica cristal azul, preta e vermelha cx c/ 50 unid. ponta média - Traço médio, corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita.	CARIMBRAS	CX	190,00	16,0000	3.040,00
103	Papel cartão 50 x 60 cm, várias cores - Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens 50 x 70 cm 10 unidades.	VMP	PCT	250,00	6,8800	1.720,00
138	Tubo de cola glitter, cx. c/ 6 unid., 25 g. cada unid. - Com bico aplicador, não tóxica, líquida, viscosa cores com Glitter intenso 25 gr cada.	PIRATININGA	CX	85,00	5,0600	430,10
185	Papel celofane transparente ou colorido 85x100 cm	VMP	UN	350,00	0,6000	210,00
224	Caneta marcador p/retroprojeto, ponta média 2.0mm, cores: preta, azul, verde e vermelha, formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, confeccionado em plástico rígido, inquebrável, tampa removível e dura, resistente	BRW	UN	200,00	1,1900	238,00

Valor Total - R\$ 7.511,57

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **CROSETTA E SCHRAIBER LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Av. Paraná, nº 80, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº **07.287.798/0001-43**, neste ato representada pelo Sr(a). Cecilia Crocetta Schraiber, brasileiro, casada, portador da Cédula de Identidade RG 3.214.525-6, inscrito no CPF sob o nº 531.766.509-49, residente e domiciliado na Rua Principal, nº S/n, na cidade de Alto Lageado-Arapuã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 29.315,03 (vinte e nove mil, trezentos e quinze reais e três centavos)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Fita de TNT 50mm. Embalagem c/10m	VMP	UN	20,00	6,0000	120,00
10	Pincel Brocha nº 2 - Formato redondo	KIT	UN	50,00	2,4500	122,50
11	Fita Laminada para decoração c/10m.Cores variadas.	VMP	RLO	80,00	4,0000	320,00
13	Argola grande transparente de plástico - Composição: Plástico transparente. Diâmetro: 10 cm	IMPORT	UN	150,00	0,4600	69,00
14	Linha Carretéis de fio 35 - Linha para costura 100% Poliéster Característica: Alta intensidade.	COATS	UN	25,00	12,0000	300,00
16	Feltro cores variadas -100% Poliéster - 50cm de comprimento - 1,40m de largura, com fibras sintéticas, especialmente tratadas, pode ser utilizado em vestuários, decorações e diversas outras finalidades.	SANTA FE	MT	350,00	8,7900	3.076,50
21	Lã - Novelos com 100g em cores vibrantes Composição: 70% Acrílico, 30% Lã (aproximadamente 170 metros por novelo)	cisne	UN	240,00	4,2000	1.008,00
22	Laca solúvel em água, 100 ml, características: para obter acabamento fosco impermeabilizar e dar proteção sobre pinturas e materiais de artesanato como vidro, madeira, cerâmica e palha. - Laca Solúvel em Água - Fosca - 100 ML, não toxica.	acrilex	UN	25,00	5,0000	125,00
25	Lastex - Rolo de elástico látex com 10 m. Composição: 53% Poliéster e 47% Elastodieno.	coats	UN	120,00	0,8900	106,80
30	Relógio de Parede Grande - Analógico; Composição/Material: Plástico; Padrão de horas: 12 horas; Alimentação: Pilha AA 1,5 V (não inclusas); Conteúdo da Embalagem: 1 Relógio de Parede; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP:21x21x3cm; Peso líq. aproximado do produto (kg)230g; Garantia do Fornecedor :12 meses	yangzi	UN	42,00	16,1000	676,20
31	Rolo de barbante natural nº 8, 700 g. - Composição 100 % algodão fio Ecológico embalagem com tamanho econômico.	cianorte	UN	132,00	9,4400	1.246,08
36	Tinta guache, cores variadas, 500 ml - Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco de 500ml.	maripel	UN	175,00	3,0000	525,00
38	Tinta p/rosto cremosa c/10 cores c/ gliter - Composição petrolatum, magnesium, silicate, zinc oxide, cera alba, methylparaben, parfum. Embalagem com 05 cores (amarela, branca, preta, azul e vermelha. dimensões aprox. da embalagem : 18x11x4 cm (AXLXP) peso aprox.56 gr.	maripel	UN	65,00	12,9900	844,35
41	Fita de cetim simples face lisa 2mm x 10m	kit	RLO	40,00	3,7600	150,40
42	Removedor de esmalte a base de acetona - 100 ml	empala	UN	130,00	3,7500	487,50
46	Argola para chaveiro pacote c/100 unidades.	import	UN	800,00	8,9000	7.120,00
51	Cone de Linhas fia 10 cores diversas	fial	UN	30,00	9,2500	277,50



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

55	Linhas para croche cores variadas	clea	UN	250,00	8,5000	2.125,00
61	Pincel p/ pintura nº 000 - Composição: pelos/cerda, cor branca Cabo longo, cor amarelo Formato chato aparado e lixado.	kit	UN	50,00	3,8800	194,00
65	Tecido Chitão cores diversas		MT	190,00	7,5500	1.434,50
69	vazos de flores e Plantas Artificiais TAM Variados	master	UN	40,00	16,5000	660,00
75	Fita de Cetim Estampada 22 mm x 10 m. Diversas cores	vmp	RLO	20,00	9,6000	192,00
78	Alfinete de segurança.tipo fralda.Caixa c/100	bacchi	CX	10,00	4,9000	49,00
81	Olho móvel s/ pestana 10milímetros. Pacote c/100 unid.	import	PCT	10,00	2,9900	29,90
82	Olho móvel s/ pestana 5 milímetros. Pacote c/100 unid.	import	PCT	10,00	2,9900	29,90
83	Olho móvel s/ pestana 3 milímetros. Pacotes c/ 100 unid.	import	PCT	10,00	2,9900	29,90
90	Tecido p/ Lençol 100% algodão	catarinense	MT	200,00	18,8000	3.760,00
92	Tecido Popeline. Cores variadas.	catarinense	MT	100,00	14,8800	1.488,00
95	Tecido Tule cores diversas. 100% em poliéster. Largura: 240cm.	import	MT	100,00	5,2000	520,00
96	Tecido Voil liso. Cores diversas	import	MT	100,00	5,2000	520,00
101	Projeter - Luzes LED externa-Luz Do Projeter Estrela ou variado-À Prova D' Água -Lasers Luzes De Natal-tensão mín.90-240v-led *4	import	UN	10,00	71,0000	710,00
105	Mochila em lona para o trabalho de campo dos agentes de endemias e agentes comunitários de saúde.Descrição: tipo mochila de uso costal, cor preta.Diâmetro compartimento interno 42 cm de altura x 35 cm de largura, 10 cm de profundidade, com feche em zíper; compartimento externo 05 cm de profundidade x 10 cm de largura x 20 cm de altura, com compartimento para 02 canetas, 02 lápis, escala, pipeta e 02 talheres, 02 bolsos externos na face dianteira (diâmetro 18 cm de altura, 06 cm de largura e 04 cm de profundidade); aba frontal de 42 cm de altura x 35 cm de largura, com feche duplo. Com alças de lona grossa, de 06 cm de largura, regulável para uso costal tipo mochila escolar, fivelas e ponteis de ferro, estampa com logotipo da prefeitura na aba frontal.	blonfield	UN	20,00	49,9000	998,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 12.185,08 (doze mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	DVD Filmes e Desenhos	sony	UN	50,00	24,8000	1.240,00
4	Fantoches Família Branca ou Negra med. 7x15x47cm cada. KIT c/7 Fantoches de feltro. Composto por: pai, mãe, avô, avô e 3 filhos (1 menina, 1 menino e 1 bebê).	ciabrink	KIT	12,00	68,9000	826,80
6	Sacolão Futuro Engenheiro: encaixes mágicos com 700 peças em madeira MDF	BRINK MOBIL	UN	8,00	138,9000	1.111,20
8	Brinquedo Educativo Bicho de Encaixe: Cachorro ou Gato, número de peças: 6 peças sendo uma base + 5 peças para montar; composição/material: Pinus/MDF; dimensões 25x1,2cm - Embalagem Berço + PVC encolhível	sideral	UN	19,00	32,8500	624,15
11	Jogo Educativo Alfabeto Maleta com 1000 números. Material EVA colorido; Embalagem: Maleta de MDF medindo	brink mobil	UN	5,00	149,0000	745,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

	52,5x37x27cm. Idade recomendada; a partir de 4 anos. Produto atóxico. Produto com certificação INMETRO					
12	Quebra-cabeça Gigante Circo ou Dinossauros ou Parque ou Praias- 12 pçs em material MDF	pais e filhos	UN	60,00	24,5000	1.470,00
15	Mesa Maxi Atividades Azul Magic: Mesinha Bebê 48,5 cm larg. x 41,5 cm altura. Estimulando a coordenação motora; Percepção de formas; percepção de movimento; percepção de textura; percepção de luz e sons.	MAGIC TOY	UN	8,00	88,9500	711,60
17	Jogo Pedagógico Brincando com Letras e Números: quant. 72 pçs.; material de madeira. Caixa de papel medindo 26x20,5x5cm - peso aproximado 600gr.	carimbras	JG	19,00	22,8500	434,15
18	bolsa com 468 Letras e Números Alfabeto Educativo: Em EVA tamanho das peças: 37x18x13cm (bolsa) - 5cm de altura - 8mm de espessura. Acompanha 1 bolsa com alça e zíper; 234 Consoantes: 90 vogais; 144 números e sinais: contendo no máximo 9 alfabetos completos e 9 jogos de números, as peças restantes são repetidas para auxiliar na formação de frases	brink mobil	UN	5,00	90,9000	454,50
20	Tapete EVA Alfabeto Educativo Infantil Colorido: Emborrachado 26 peças, alfabeto de A à Z, cada peça medindo 30x30cm e 8mm de espessura, montado: 1,40x1,70m	RDJ	UN	15,00	35,2800	529,20
28	Jogo 5 em 1: contendo 5 jogos, sendo trilha, dama, jogo da velha, dominó e ludo que totalizam 97 peças. Peças em MDF de 3mm, madeira Pinus e plásticos.	xalingo	JG	27,00	33,7400	910,98
31	Dedoques Família Branca ou Negra: contendo 7 personagens coloridos, com rosto emborrachado, confeccionado em feltro de ótima qualidade, medindo 10 cm cada, acompanhando mochila para guardar os dedoches.	ciabrink	UN	26,00	19,2500	500,50
32	Fantoches de Animais Domésticos ou Animais Selvagens ou Frutas e Legumes: contendo 7 fantoches (cachorro, vaca, galo, cavalo, coelho, ovelha e pato), acondicionados em mochilas plásticas para guardar os fantoches. Confeccionados em feltro colorido de ótima qualidade	ciabrink	UN	15,00	81,8000	1.227,00
37	Sacolão MONTE E BRINQUE EM PLASTICO - 007BM MONTE E BRINQUE EM PLASTICO 200 PÇS. - 007 BM Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 200 peças com diversos encaixes, nos formatos: cotovelo, T, luva de conexão, niple, esfera com pino, cruzeta e sapata. Acompanha cartela autoadesiva de vinil, com 14 figuras destacáveis para montagem de personagens.	brink mobil	UN	8,00	148,9500	1.191,60
38	Jogo: Jogo Identidade Secreta. Objetivo do jogo Não ser descoberto pelos adversários Idade recomendada 5 a 7 anos. Conteúdo da Embalagem 1 jogo, Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - AxLxP27x37,7x3,5cm.Peso aproximado da embalagem c/ produto (Kg) 387G.	grow	JG	1,00	49,5000	49,50
41	Jogo Academia: contendo 1 tabuleiro, 395 cartas palavras, 1 bolco com folhas de definições, 6 peões e 1 manual de instruções. Será preciso lápis ou caneta (não inclusos) para todos os participantes. Dimensões da embalagem 23,0x35,5x6,50cm.	grow	JG	1,00	158,9000	158,90



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

Valor Total do Lote: 43.040,05 (quarenta e três mil e quarenta reais e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Agenda 2018 espiral (c/arame) capa dura 134mmx194mm,c/416 folhas.	tilibra	UN	60,00	14,9500	897,00
11	Almofada p/ carimbo c/ tampa de metal preta e azul nº 3	masterprint	UN	49,00	3,8000	186,20
37	Lapis Borracha	leonora	UN	40,00	0,3800	15,20
39	Papel toalha, branco, pacote com 1.000 folhas, composição – 100% fibras naturais, tamanho mínimo de 22X20 cm-02 dobras.	nobre	UN	100,00	8,9000	890,00
41	Embalagem para presente, decorada, tipo saco,diversas cores, medindo no mínimo 30x44cm, com 100 unid.	vmp	UN	20,00	17,8500	357,00
46	Apagador com caixa reservatória - Apagador Para Quadro Branco Base Plástica, Medindo 15cmx5,5cm Com Feltro Macio, Acompanhada De 1 Refil Substituível.	brw	UN	25,00	3,1300	78,25
57	Caderno de caligrafia brochura, c/ 48 folhas - Brochura Capa dura 1/4 Costurado 48 folhas pautadas.	tilibra	UN	50,00	1,1900	59,50
59	Caderno de linguagem brochura pequeno, c/ 48 folhas - Brochura Capa dura 1/4 Costurado 48 folhas pautadas.	tilibra	UN	1.020,00	0,8800	897,60
60	Caixa Organizadora média para escritório - Caixa Organizadora The Best Box Polibras Plus com pegadores. • 370mm x 280mm x 212mm	polycart	UN	35,00	20,9300	732,55
64	Caneta para CD - Formato anatômico, podendo ser cilíndrico, Cônico ou retangular, confeccionado em material plástico rígido, inquebrável, Tampa removível, ponta dura e resistente.	brw	UN	80,00	1,1300	90,40
65	Caneta Gliter - Gel Perfumado Dica: 1,0 mm Dica 8 mm de diâmetro caneta Marcação permanente tinta resistente à água várias cores.	LEONORA	UN	90,00	1,4900	134,10
68	Capa plástica p/ arquivo A4 cor transparente e preto. - Pasta em L cristal polipropileno Flexível Para formatos A4.	acp	UN	271,00	0,3000	81,30
69	Cartolina laminada 120 g 48x60cm - Cartolina laminada A2-Diversas cores (UNIDADE)	vmp	UN	370,00	0,5600	207,20
71	Cola adesivo instantâneo, aplicação precisa, cola porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel etc.	leonora	UN	168,00	3,9100	656,88



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

	embalagem com 5g. - Cola instantânea 5gr, fixação imediata;					
73	Compasso - Tampa protetora com tira linhas Produto em aço escovado/cromado Estojo Plástico Protetor em Blister Medidas: 1,50 x 2,50 x 13(A x L x P).	leonora	UN	30,00	3,3500	100,50
75	Durex 12x40 tamanho grande - Fita adesiva transparente é constituída de filme polipropileno adesivo acrílico base d'água original.	adelbras	UN	68,00	0,4900	33,32
76	Durex colorido pequeno - A fita adesiva Transparente é constituída de filme de polipropileno Adesivo acrílico base d'água.	adelbras	UN	235,00	0,6000	141,00
79	E.V.A Felpudo TAM. 60 x 40 cm - Atoalhado Polímero ou plástico - bom aspecto que permite diversas aplicações pacote com 10 unidades.	off paper	PCT	130,00	18,8400	2.449,20
81	Envelope colorido pequeno 11x16 cm - Envelope convite, produzido em papel off-set 75 g/m², com filme da janela em BOPP/BOPS, com impressão externa em off-set em várias cores.Embalagem com 100 unidades.	foroni	CX	35,00	21,0000	735,00
82	Esquadro em Acrílico 45º- Perfeito alinhamento e ângulos precisos. Usinagem artesanal finíssimo acabamento e polimento. Acrílico Cristal 2mm de espessura, sem escala	waleu	UN	10,00	1,3900	13,90
85	Etiqueta auto adesivas 25,40 x 101,60mm - Etiqueta autoadesiva 04 etiquetas/folha - cx com 100 folhas Tamanho da etiqueta 25,40 x 101,60 mm	tilibra	CX	46,00	19,9000	915,40
86	Fichário com base de aço, tampa em acrílico, 6 x 9 - Fichário 6x9 com base metálica grafite Tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço.	acrimet	UN	23,00	69,9000	1.607,70
91	Folha de papel manteiga, tam. padrão, cores diversas - Papel transparente de superfície lisa e bastante uniforme de excelente qualidade de impressão papel livre de ácido.	vmp	UN	170,00	0,3000	51,00
92	Forminha de cortar E.V.A., grande de diversas formas - Furador Artesanal é Indicado para cortar E.V.A de 75g a 220g até 2mm e tem disponível diversos formas, que estão indicadas na parte de cima do furador.	leonora	UN	80,00	24,0000	1.920,00
99	Livro de protocolo c/ 100 folhas, 148 x 202 mm, peq., capa dura - Folhas numeradas Formato 153x216mm Contém 52 folhas. Feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel 120g/m2. Feito com papel 63g/m2.	tilibra	UN	26,00	7,0200	182,52
104	Papel casca de ovo, cx. c/ 50 unid. A 4 210 x 297 mm - Papel com textura reproduzindo a superfície de casca	off paper	CX	40,00	9,7900	391,60



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

	de ovo, toque de sofisticação formato A4 (210X297) com 50 folhas.					
105	Papel Textura, cx. c/50 unid. A 4 210 x 297 mm - Papel com textura reproduzindo a superfície, toque de sofisticação formato A4 (210X297) com 50 folhas.	off ppaper	CX	40,00	12,5000	500,00
112	Papel Nacarado - FOLHA DEPLÁSTICO NACARADO, USADO PARA FINS DECORATIVOS E OUTRAS UTILIDADES.	VMP	UN	250,00	2,9900	747,50
119	Perfurador tamanho Grande p/ 100 folhas - Perfurador, estrutura metálica reforçada em ferro fundido, régua de marcação diâmetro de furos de 6mm, perfura até 100 folhas.	BRW	UN	17,00	48,9500	832,15
123	Porta caneta c/ cliques - Porta Canetas injetado em poliestireno, 7 divisões como opções de uso com design inovador Medida:135 X 120 X 90mm. Cor: Cristal	ACRIMET	UN	70,00	5,6000	392,00
134	TNT, Estampados, 1,40 largura – 40g - Produto constituído com polímero 100% em polipropileno que permite fácil transformação no processo de fabricação (Spunbond) com filamentos contínuos termossoldados.	PARANA	RLO	95,00	55,3000	5.253,50
140	Quadro branco magnético - Quadro branco magnético 90x60 cm. Tela com superfície metálica para uso de imãs. Superfície da tela ideal para escrita com marcador de quadro branco.	SOUZA	UN	40,00	99,0000	3.960,00
142	Caixa Organizadora, com tampa, medindo aproximadamente 40x40x30, em polionda	POLYCART	UN	39,00	22,0000	858,00
143	Caixa organizadora, em papelão big Box Kraft, 41x44x29cm	POLYCART	UN	54,00	31,0000	1.674,00
144	Refil de estilete grande cx c/ 10 unid	MASTERPRINT	CX	24,00	2,7900	66,96
145	Porta clips com tampa e imã	ACRIMET	UN	46,00	4,9900	229,54
146	Risque e rabisque c/20 folhas, medindo aproximadamente 325 mm x 475 mm.	ACP	UN	50,00	9,5000	475,00
148	Porta durex grande	ACRIMET	UN	20,00	9,9000	198,00
153	índice para fichario de plástico 6x9	ACRIMET	UN	27,00	7,9900	215,73
154	Pasta sanfonada de papelão revestida na cor preta c/ 31 divisória tamanho ofício	DELLO	UN	25,00	29,0000	725,00
155	Refil de estilete pequeno cx c/10 unid	MASTERPRINT	CX	22,00	2,5500	56,10
157	Envelope branco 17,5 x 25 cm	FORONI	CX	2,00	29,0000	58,00
159	Agenda capa dura 105 x 148 mm c/176fls	TILIBRA	UN	65,00	14,9500	971,75
166	Painel de ima 1x1	SOUZA	UN	2,00	126,0000	252,00
167	Arquivo Medio Cristal para pastas Suspensas 35 x 48 x 28cm	DELLO	UN	15,00	32,0000	480,00
182	Folha de papel vegetal Tam Padrão Cores diversas	VMP	UN	120,00	0,5000	60,00
183	Grampo nº23/10 cx c/ 5000 unid.	BACCHI	CX	8,00	8,6500	69,20
184	Papel Linho cx 50 unid cores variadas	OFF PAPER	CX	40,00	9,7900	391,60
188	Quadro branco magnético - Quadro branco magnético 1,20 x 2,00 m. Tela com superfície metálica para uso de imãs. Superfície da tela ideal para escrita com marcador de quadro branco.	WMILL	UN	4,00	220,0000	880,00
199	Calculadora de Mesa com 12 dígitos com Bobina	SHARP	UN	5,00	141,0000	705,00
202	Grampo 24/6	BACCHI	CX	33,00	6,9000	227,70



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

203	Elástico p/dinheiro embalagem de 500g. - Elástico de látex amarelo	MAMUTH	PCT	41,00	5,5000	225,50
204	Caixa Tripla Articulável para Correspondência	ACRIMET	UN	21,00	31,8500	668,85
205	Caixa Dupla Articulável para Correspondência	ACRIMET	UN	9,00	23,6500	212,85
206	Caixa organizadora para escritório 20x40x50 cm com pegadores em PP 100% reciclável	ACRIMET	UN	13,00	27,9500	363,35
207	Caixa organizadora para escritório 20x30x40 cm -com pegadores em PP 100% reciclável	ACRIMET	UN	62,00	27,9500	1.732,90
208	Caixa organizadora para escritório 16,2x32,5x42 cm-com pegadores em PP 100% reciclável	ACRIMET	UN	47,00	22,0000	1.034,00
209	Caixa organizadora plástica c/tampa e grampos para fechamento med. 56,5x38,5x20 cm	POLYCART	UN	52,00	35,0000	1.820,00
210	Caixa organizadora plástica c/tampa e grampos para fechamento med. 30,7x30,5x42,5 cm	POLYCART	UN	33,00	29,0000	957,00
218	Caneta colorida, ponta média. Cores vibrantes. Ponta de latão, esfera de tungstênio de 1,0mm, resinas termoplásticas. Tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Cartela c/ 4	LEONORA	UN	100,00	2,7900	279,00
220	Lápis de cor, Caixa. c/12 unid. Triangular - Ponta grossa. Corpo em madeira. Com a sua variedade de cores, formato triangular e ponta macia, estes lápis são ideais para crianças em idade escolar. Produto não tóxico, durável e resistente.	LEONORA	CX	295,00	2,3900	705,05
221	Lápis 12 cores Jumbo - ideal para pré-escola, não escorrega na mão, mina grossa de 5,5mm com alto conteúdo de cera, mina macia e mais resistente, pigmento com alta concentração, fácil cobrimento do papel, cor branco para misturar as cores e desenvolver novos tons; formulação ideal para crianças.	BRW	CX	100,00	7,9900	799,00
222	Reabastecedor para Pincel de Quadro Branco. Nas cores: preto, vermelho, azul e verde.	BRW	UN	50,00	2,7900	139,50

Valor Total - R\$ 84.540,16

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **Peterson Rocha da Silva - M.E**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Rua Praça Manoel Teodoro Rocha, nº 1165, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº **15.804.135/0001-87**, neste ato representada pelo Sr. Elias Berlamínio da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 6.000.878-7, inscrito no CPF sob o nº 726.433.409-06, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 960, na cidade de Ivaiporã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 24.947,72 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Lentilhas ou miçangas ou pitangas(grandes ou pequenas) - pedraria-pct 500g	LULITEX	PCT	310,00	21,8800	6.782,80
4	Carretéis de fio 50	DULIPYN	UN	30,00	3,9800	119,40
5	Esmalte, cores variadas, 8 ml cremoso e cintilantes	TALISMA	UN	250,00	2,9900	747,50
12	Agulha de costura de mão, tamanhos diversos - Agulha de Mão Para Costura Envelope c/20unidades Composição: Aço Niquelado. Coats Corrente	COATS	UN	13,00	1,9900	25,87



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

19	Fita de Lantejola - Pacote com 100 gramas. Lantejola e paetê íris e metálico em rolos com 50 metros nº6, nº8	CELADON	RLO	90,00	7,4000	666,00
27	Pincel p/ pintura nº 0 - Composição: pelos/cerda, cor branca Cabo longo, cor amarelo Formato chato aparado e lixado.	KIT	UN	50,00	0,7900	39,50
40	Fita de cetim dupla face 100x4mm (cores variadas)	MERITA	RLO	50,00	8,4400	422,00
50	Carteira masculina	R.M	UN	30,00	10,0000	300,00
52	Flores Artificiais variadas	KAZ	UN	350,00	4,1900	1.466,50
57	Pincel p/ pintura nº 6 - Composição: pelos/cerda, cor branca Cabo longo, cor amarelo Formato chato aparado e lixado.	KIT	UN	85,00	0,9700	82,45
59	Pincel p/ pintura nº 12 - Composição: pelos/cerda, cor branca Cabo longo, cor amarelo Formato chato aparado e lixado.	KIT	UN	100,00	1,2700	127,00
70	Vernis acrílico Brilhante 100 ml	MARIPEL	UN	45,00	8,8400	397,80
74	Fita de Cetim Estampada 40 mm x 10 m. Diversas cores	MERITA	RLO	70,00	7,9400	555,80
84	Pasta para Notebook até 17 polegadas em couro sintético e com acabamento da melhor qualidade. - Parte externa: - abertura em tampa - fechamento em zíper com dois puxadores personalizados - uma alça de mão - uma alça transversal removível com regulagem - Parte interna: - compartimento para notebook - compartimento para livros / documentos - um bolsos em zíper - cinco compartimentos para objetos - amplo espaço	CHENSON	UN	2,00	44,4000	88,80
85	Penas Naturais de Peru Esterilizadas de Alta Qualidade, Coloridas Artificialmente com Corantes não Tóxicos com 25 cores disponíveis. Pct c/ 200 unidades	KAZ	PCT	200,00	19,3900	3.878,00
89	Tecido Linho liso. Cores diversas	MERITA	MT	100,00	17,7900	1.779,00
93	Tecido Tergal. Cores diversas	MERITA	MT	100,00	6,4900	649,00
99	mangureira luminosa de led, 13mm, 2fios, esp. téc.: mangureira luminosa LED, cores branca, verde, vermelha, branco quente, externa, tensão 110, unid. corte 2 mts=60 lâmpadas, consumo aproximado por metro 3W, impermeável, aceita uso de sequenciador, capacidade de envergadura e capacidade de até 180 graus, acitar emendas, vida útil de no mínimo 100.000 horas dimerizável.	WESTERN	MT	1.200,00	3,9900	4.788,00
106	Jogo de taças de água com 6 unidades. Capacidade aproximada 365 ml. Tipo de taça Água. Material Vidro	WHEATON	JG	3,00	27,6000	82,80
107	Colchonetes de espuma e lona medindo 100x60x3cm	DUNK	UN	50,00	38,9900	1.949,50

LOTE 2

Valor Total do Lote: 7.003,11 (sete mil e três reais e onze centavos)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Jogo Associando Números e Quantidades: Educativo com 20 peças em madeira com ótimo acabamento	FUNDAMENTAL	UN	15,00	30,9900	464,85
13	Mosaico Blocos Padrão: MDF nº de pçs 100 - 43x43x9mm (peça maior) Embalagem madeira 183x183x53mm. Faixa etária a partir de 06 anos	FUNDAMENTAL	UN	23,00	65,9700	1.517,31
14	Jogo da Memória: Meus brinquedos ou Animais e Quantidades ou Frutas, Hortaliças e Legumes ou Plural e Singular - 40 pçs MDF - Material Madeira. blocos 5x5 em mdf 3mm	FUNDAMENTAL	JG	20,00	10,2800	205,60
16	Carros Soft em Vinil e Cx em Cartonado. Carrinho com rodas livres e design diferente e divertido! Feitos em vinil ideal para crianças pequenas. Faixa etária recomendada; a partir de 1 ano. Dimensões do produto: 12x11x9cm cada. Dimensões do produto com embalagem 24x11x27cm. Peso aproximado do produto: 1200g. Itens inclusos: 6 carrinhos soft. Composição/material Vinil. Embalagem Cartonado	BRINK	UN	20,00	27,0000	540,00
21	PUFFS - Corino redondo de aproximadamente 32x40cm colorido	FUNDAMENTAL	UN	15,00	54,8700	823,05
30	Mural de Texturas: com estrutura em pinus, medindo 106x75cm, base em MDF contendo 10 texturas, fixadas no mural com sistema de velcro	SOUZA	UN	7,00	198,9000	1.392,30
34	Teatro de Madeira: Móvel em fibro-madeira, reforçado por molduras de madeira, com palco dobrável com dobradiças, através de suas asas laterais. A altura do palco de 185cm, largura frontal de 85cm e largura das asas de 37cm, acompanhando mesinha de apoio para fantoches.	SOUZA	UN	6,00	296,5000	1.779,00
40	Jogo: Túnel do tempo. Contendo 01 Tabuleiro, 01 Pino, 01 Dado, 45 Cartas referentes ao passado, 70 Cartas referentes ao presente, 14 Cartas referentes ao futuro, 09 Cartas referente você no futuro, 17 Cartas referente a casos e casos, 04 Falando de"Só para meninas", 06 Falando de "Só para meninos", 01 Manual Instrutivo, 03 Cadernos para anotações. DIMENSÕES DO JOGO: Altura: 6 cm, Largura : 29,5 cm, Profundidade: 39,5 cm, Peso: 1Kg.	FUNDAMENTAL	JG	1,00	281,0000	281,00

LOTE 3

Valor Total do Lote: 53.562,91 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Clips 4/0 cx. c/ 500 gramas	NEW	CX	50,00	5,5700	278,50
4	Clips 6/0 cx. c/ 500 gramas	NEW	CX	50,00	5,5700	278,50
5	Clips 2/0 cx. c/ 500 gramas	NEW	CX	45,00	5,5700	250,65
6	Clips 8/0 cx. c/ 500 gramas	NEW	CX	45,00	5,5700	250,65
7	Envelope ofício branco 22 x 11 cm cx c/ 1000 unid., 75 gr c/ RPC	FORONI	CX	13,00	49,9900	649,87
17	Envelope amarelo 25 x 17,5 cm, cx c/250 unid.	FORONI	CX	13,00	29,9900	389,87



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

36	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada pct. 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, Ind. Brasileira	NOBILY	CX	280,00	155,9900	43.677,20
70	Clips 3/0 cx. c/ 500 gramas - Clips Nº 3/0 Galvanizados, Embalagem com 500G.	NEW	CX	30,00	5,5600	166,80
72	Cola em bastão, 50 g. - Com boa praticidade e alta qualidade. Possui excepcional aderência e uniformidade. Perfeita para trabalhos manuais de colagem.	KAZ	UN	185,00	1,9900	368,15
98	Estojo escolar - Estojo em tecido de diversas estampas e cores Fechamento em zíper Desenvolvido através de matéria-prima resistente Ideal para colocar acessórios escolares Feito em poliéster.	RT	UN	115,00	3,9900	458,85
150	Carbono filme p/ escrita á maquina 22x33cm preto, cx c/ 100 folhas.	KAZ	CX	22,00	22,8100	501,82
186	Pasta suspensa ecologica hast plast com 50 unid.	A3	CX	11,00	55,0000	605,00
194	DVD virgem tubo com 100 und.	DIGIKLONE	PCT	13,00	55,0000	715,00
200	Molha-dedos 12 gr.	WALLEU	UN	60,00	1,0000	60,00
213	Papel Carbono A4 Dupla Face pct c/ 100 folhas	CIS	CX	18,00	29,8500	537,30
214	Sulfite A4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada pct., 210x297 mm, 75 g/m² cores variadas	NOBILY	CX	25,00	174,9900	4.374,75

Valor Total Homologado - R\$ 85.513,74

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **HERNANDES & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cambé, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 226, CEP 86187-120, inscrita no CNPJ sob o nº **20.798.806/0001-84**, neste ato representada pelo Sr. Audenir Aparecido Hernandez, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 42894052, inscrito no CPF sob o nº 726.831.809-00, residente e domiciliado na Rua Domingos Jorge Velho, nº 701, na cidade de Cambé, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 10.690,00 (dez mil, seiscentos e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agulha para crochê tamanhos variados	circulo	UN	100,00	3,5300	353,00
43	Agulhas sem ponta para bordado	circulo	UN	70,00	0,9900	69,30
48	Barbante sisal 6mm	sisal	UN	115,00	17,7400	2.040,10
54	Linhas para bordado pequena	circulo	UN	100,00	5,4500	545,00
63	Talagraça cores variadas	estilotex	MT	150,00	19,8800	2.982,00
86	Tecido Jacquard Adamascado Medalhão, floral e listrado. Cores diversas	cortex	MT	60,00	19,2600	1.155,60
87	Tecido Cetim. Cores diversas	cortex	MT	100,00	5,7200	572,00
88	Tecido Elanca. Cores diversas	c malhas	MT	100,00	14,9300	1.493,00
91	Tecido Paete. Cores diversas	cortex	MT	100,00	14,8000	1.480,00

Valor Total - R\$ 10.690,00

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **MP3 DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina, na Rua Araicás, nº 106, CEP 86026-180, inscrita no CNPJ sob o nº **17.063.665/0001-47**, neste ato representada pelo Sr. Nelson da Silva



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 8.788.659-0, inscrito no CPF sob o nº 048.501.869-12, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 528, na cidade de Londrina, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
104	Guarda-chuva pequeno, manual em estrutura de alumínio, cor preta, com no mínimo 25 cm altura x largura 45 cm, peso 0,22 Kg.	yangzi	UN	15,00	7,6800	115,20

LOTE 3

Valor Total do Lote: 31.430,84 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Envelope amarelo 22X32 cm, A4, cx. c/ 250 unid.	foroni	CX	10,00	43,9900	439,90
16	Cola para isopor	koala	UN	110,00	0,7800	85,80
31	Marcador para quadro branco WBM (não recarregável)	whiteboard	UN	25,00	0,9800	24,50
33	Pincel atômico 850 , cor preta, azul e vermelho	leto	UN	150,00	1,1500	172,50
40	Embalagem para presente decorada, tipo saco, diversas cores, medindo no mínimo 20x30cm, com 100 unid.	magnatech	UN	20,00	15,8700	317,40
50	Bobina de papel contacto transparente c/ 25 mtrs - Laminado de PVC autoadesivo, protegido com papel siliconado.	imprita	UN	29,00	33,4000	968,60
55	Caderno 10 matérias, grande, capa dura, c/ 200 folhas - Caderno universitário. Várias Cores, Capa dura com espiral 10 Matérias 200 Folhas.	foroni	UN	128,00	7,8900	1.009,92
61	Calculadora de mesa média 12 dígitos, c/ pilha AA - Acabamento metalizado; O visor amplo facilita a leitura dos dados; Dupla alimentação solar e bateria com 12 dígitos.	sunwide	UN	58,00	10,4200	604,36
63	Caneta marca texto, cores variadas - Formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado e não tóxica.	lighter	UN	430,00	0,6500	279,50
77	E.V.A colorido, TAM. 60 x 40 cm - Emborrachado colorido, resistente, atóxico e inodoro pacote com 10 unidades.	aa	PCT	530,00	8,9000	4.717,00
78	E.V.A com Gliter TAM. 60 x 40 cm - Eva Glitter 40cm X 48cm X 2mm Pacote com 10 unidades.	aa	PCT	315,00	16,6300	5.238,45
83	Estilete grande - Lâmina fabricada em aço com arestas de corte retificados para uso geral.	aa	UN	44,00	0,5700	25,08
88	Folha de papel camurça, TAM. Padrão - Papel camurça, gramatura: 85g, dimensão da Folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanatos Pacotes com 25 unid.	vmp	UN	112,00	11,8100	1.322,72
89	Folha de papel crepom, 048 x 2,00, TAM. Padrão - Papel crepon formato 0,48 X 2,00m ou superior, Nas cores. Variadas. Caixa com 40 rolos.	vmp	UN	305,00	19,4400	5.929,20



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

96	Grampeador 26/6 tam. Médio metal - GRAMPEADOR METÁLICO, BASE PLÁSTICA, PARA USO DE GRAMPAS 26/6.	stapler	UN	25,00	8,0200	200,50
97	Grampo tam. 26/6, cx. c/ 5.000 unid. - Confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou, isento de oxidação composto de base alta pressão, em chapa de aço carbono, pintada ou esmaltada ou ainda cromada, grampos tipo 26/6.	eagle	CX	53,00	2,3600	125,08
114	Pasta p/ arquivo A/Z lombo largo, tamanho padrão - Alta resistência e durabilidade, devido à composição em cartão e POKF. Inclui 2 argolas em formato D, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas.	wsn	UN	160,00	6,0700	971,20
115	Pasta p/ arquivo de papelão c/ elástico simples - Pasta Aba Elástico Ofício Polipropileno 40mm Cristal ACP - Pasta Aba Elástico.	polycart	UN	650,00	1,1800	767,00
117	Pasta plástica transparente c/ elástico 30 x 20, c/ 2 cm de altura - Tamanho Ofício, chapa Transparente e mais espessa. Praticidade e design. Elástico acompanha a cor da pasta. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável.	polibras	UN	150,00	1,9600	294,00
120	Pincel atômico para cartaz 1.100p. várias cores - Ponta de feltro de Tinta à base de álcool Espessura da escrita 2.0mm, 4,5mm e 8.0mm.	leto	UN	343,00	1,1500	394,45
124	Prancheta de acrílico tam. 33 x 25 cm - Prancheta ofício fumê Acrimet com prendedor metálico, Comprimento com Embalagem 35cm Altura com Embalagem 3cm Largura com Embalagem 24cm.	dingli	UN	65,00	6,3800	414,70
130	Tesoura de picotar grande 20 x 0,5cm, profissional - Tesoura Para Picotar Papel e Tecido Em Aço Inox 9,5 Cabo Emborrachado Western 556.	shears	UN	39,00	27,0300	1.054,17
131	Tesoura escolar pequena c/ régua, cx 20 unid., tam. 13,5 cm cabo plástico anatômico ponta arredondada, c/ registro no Inmetro - Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Cabo de polipropileno, com muito mais resistência e durabilidade. Cores diferenciadas.	aa	CX	40,00	20,0000	800,00
132	Tesoura grande uso geral 20x0,5 cm - Cabo plástico emborrachado boa qualidade.	scissors	UN	78,00	3,1500	245,70
139	Pincel para quadro branco – cores diversas - Pincel para quadro branco magnético, em material plástico, descartável na cor preta, azul, verde e vermelho.	whiteboard	CX	85,00	0,9900	84,15
152	Grampeador grande, modelo GP 103, form. Grampo 23/8, 23/10 23/13 a 10 á 100 folhas	stapler	UN	7,00	32,0000	224,00
156	Envelope branco 22 x 32 cm, A4 - Caixa Com 250 Envelopes.	foroni	CX	31,00	42,5900	1.320,29
158	Pasta p/ arquivo A/Z lombo medio, tamanho padrão - Alta resistência e durabilidade, devido à composição em cartão e	wsun	UN	80,00	6,0700	485,60



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

	POKF. Inclui 2 argolas em formato D, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas.					
189	Giz Branco cx 64 p	delta	CX	10,00	1,1100	11,10
190	Caneta hidrográfica ponta média p/cartaz, jogo c/12 und. Tam. Hidrográfica 850 Ponta porosa (grossa). Azul não tóxica. Altura: 12,5 centímetros Largura: 1,30 Centímetros Grande	compactor	JG	130,00	5,9100	768,30
191	CD virgem pct com 100 und.	bigparty	PCT	9,00	53,1800	478,62
192	Pincel hidrográfico compacto color cores brilhantes ponta 5,9 x 0,70 mm JG c/12 und. - Ponta de poliéster, resinas plástica e tinta atóxica à base de água	compactor	PCT	105,00	5,9100	620,55
193	Régua cristal 30 cm c/nº em preto - pct.c/25 und.- poliestireno, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades a fim de proporcional um tr	aa	PCT	52,00	9,6500	501,80
196	Perfurador pequeno	dingli	UN	40,00	3,6200	144,80
223	Perfurador médio, estrutura metálica reforçada em ferro fundido,régua de marcação diâmetro p/65 folhas.	dingli	UN	10,00	38,9900	389,90

Valor Total - R\$ 31.546,04

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **Papiros - Moveis e Eletro - Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Mourão, na Rua Santos Dumont, nº 1406, CEP 87.303-070, inscrita no CNPJ sob o nº **25.325.301/0001-16**, neste ato representada pelo Sr. Ademilson Ramos de Almeida, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 13.264.592-2, inscrito no CPF sob o nº 011.849.879.71, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 3

Valor Total do Lote: 64,75 (sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
162	Caderno de capa dura aspiral I (c/arame) pequeno c/ 48 fls	FORONI	UN	25,00	2,5900	64,75

Valor Total- R\$ 64,75

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **P. C. LOPES MARCELINO E CIA LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São João do Ivaí, na Av. Itaipu, nº 43, CEP 86930-000, inscrita no CNPJ sob o nº **21.486.805/0001-67**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Lopes Marcelino, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 3.560.616-5, inscrito no CPF sob o nº 015.917.959-90, residente e domiciliado na Rua Bonifacio Paschoal, nº 143, na cidade de São João do Ivaí, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 3

Valor Total do Lote: 7.638,82 (sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Grampeador 26/6 tam. Grande 20cm metal	BRW	UN	40,00	8,9700	358,80
12	Bobina de papel contacto estampado ou colorido, rolo de 25 mts	VMP	UN	80,00	46,8000	3.744,00
74	Corretivo líquido a base de água, unid. c/ 18 ml - Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água.	RADEX	UN	182,00	0,7900	143,78
107	Papel especial p/ certificado, verge, cx c/ 50 unid. 180g/m²a4 210 x 297 mm - É um tipo de papel mais	CANSON	CX	98,00	2,2100	216,58



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

	duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. Por ter uma textura levemente rugosa. Contém 50 folhas, formato A4 (210x297)					
113	Pasta catálogo preta c/ plástico c/ 100 folhas simples - Confeccionada com capa de papelão recoberto com plástico preto, Prensado nas bordas. Para fixação dos envelopes plásticos, parte interna 04 (quatro) furos.	ACP	UN	150,00	10,8800	1.632,00
141	Caneta marcador para retroprojeter. Ponta fina 1,0 mm. Cor Azul, preta, verde e vermelha	BRW	UN	120,00	1,1800	141,60
147	Grampo nº23/13 cx c/ 5000 unid.	BRW	CX	33,00	9,0200	297,66
151	Cola em bastão, 10g	BRW	UN	155,00	0,6600	102,30
195	Grampos 106/6	BRW	CX	10,00	5,4500	54,50
201	Pasta de papelão com grampo metal 335 mm x 230 mm	COLORPRESS	UN	1.030,00	0,9200	947,60

Valor Total Homologado - R\$ 7.638,82

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **SOUZA ANDRÉ E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jardim Alegre, na Rua Av. Mattos Leão, nº 408, CEP 86860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 77.458.388/0001-01, neste ato representada pelo Sr. João de Souza André, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 885002-0, inscrito no CPF sob o nº 098.536.699-00, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 104, na cidade de Jardim Alegre, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 8.956,65 (oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Fita de TNT 22mm. Embalagem c/10m	INTERFITAS	UN	65,00	8,0000	520,00
7	Fita de Cetim simples face lisa 10mm x 10m	FITAS PROGRESSO	RLO	100,00	3,0000	300,00
20	Fitilhos, c/ 50 mtr. Cores diversas - Amarrilho plástico, confeccionado em fio sintético opaco ou transparente com 50 mtrs.	EMFESTA	RLO	130,00	1,1800	153,40
24	Lantejoulas, pacote c/ 3 gr.- LANTEJOULA 06MM (3Gr) - COLORIDA OU INCOLOR	LANTECOR	UN	60,00	0,4900	29,40
26	Fita Galão - Fita Galão Metalóide Com 10 mm 50mts Composição: Poliéster Metalizado e várias cores	LANTECOR	RLO	70,00	3,6500	255,50
28	Pincel p/ pintura - nº 8 Composição: PELO/CERDAS Cerda branca importada. CABO Longo - Madeira - Amarelo. FORMATO Chato aparado e lixado.	TIGRE	UN	150,00	0,9800	147,00
33	Tinta acrílex para tecido 35 ml, cores variadas - Não tóxica, muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	ACRILEX	UN	320,00	1,7000	544,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

35	Tinta guache c/ 15ml, cx c/ 6 unid. Várias cores - Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol.	MARIPEL	CX	220,00	1,9800	435,60
39	Tinta spray - Características: Embalagem: Lata, Conteúdo: 350ml, Peso Líquido: 250g, diversas cores. - Resina acrílica, xileno, pigmentos orgânicos e inorgânicos, dióxido de titânio, acetona e butano/propano. 350 ml	TEKBOND	UN	110,00	12,6000	1.386,00
45	Alicate, em aço inoxidável, indicado para remover cutículas das mãos e dos pés	MUNDIAL	UN	50,00	8,1500	407,50
49	Caixa de MDF vários tamanhos para artesanato.	IND. IVP.	UN	220,00	10,9000	2.398,00
56	Pincel p/ pintura nº 4- Composição: pelos/cerda, cor branca Cabo longo, cor amarelo Formato chato aparado e lixado.	leonora	UN	85,00	0,8500	72,25
58	Pincel p/ pintura nº 10 - Composição: pelos/cerda, cor branca Cabo longo, cor amarelo Formato chato aparado e lixado.	leonora	UN	50,00	1,1000	55,00
60	Pincel p/ pintura nº 16 - Composição: pelos/cerda, cor branca Cabo longo, cor amarelo Formato chato aparado e lixado.	leonora	UN	130,00	1,6000	208,00
62	Rolo Fita TNT 50mm	NIZURE	UN	15,00	6,8000	102,00
67	Toalha de mão para bordar	TEKA	UN	200,00	5,8400	1.168,00
77	Alfinete niquelado nº29.Caixa 50g	ACC	CX	20,00	3,4000	68,00
97	Bolas de natal cor Vermelha, prata, dourada e azul 6cm em embalagem com 08 unidades.	beltron	PCT	30,00	6,9000	207,00
102	Cascata cheva de gelo 8 tubos 96 leds snowfall pisca pisca natal branco-voltagem 127V-fio cristal(transparente)- alt.20cm,compr.3 metros e 30 cm, espaço entre os tubos 30cm(01 conjunto com 8 tubos de led branco-pisca pisca	LUZFLEX	UN	20,00	25,0000	500,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 1.459,90 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Material dourado em madeira - Contem 611 peças. 1 cubo (milhar) 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas), 500 cubos (unidades) acondicionado em caixa de madeira.	CIABRINK	KIT	6,00	42,0000	252,00
5	Tapete em EVA - Conjunto confeccionado em EVA, contendo dez placas de encaixe com nº de 0 à 9; medindo 320x320x10mm cada placa c/dois marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça	CIABRINK	UN	17,00	38,9000	661,30



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

10	Sacolão monta tudo com 300 peças	BRINK MOBIL	UN	2,00	109,9000	219,80
33	Fantoches de Inclusão Social: Kit com 7 personagens, coloridos, em feltro, medindo no mínimo 33x38cmn, acondicionados em mochila.	CIABRINK	KIT	4,00	81,7000	326,80

LOTE 3

Valor Total do Lote: 28.010,16 (vinte e oito mil e dez reais e dezesseis centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	Caderno brochura grande c/96 folhas capa dura	FORONI	UN	165,00	3,9500	651,75
15	Caneta p/ EVA	MARIPEL	UN	110,00	2,0300	223,30
21	Folha de isopor 50mm	PLACTER M	UN	30,00	8,3500	250,50
22	Grampeador 26/6 tam. pequeno metal	MASTERP RINT	UN	35,00	6,9000	241,50
25	Lápis HB nº 2, cx. c/ 144 unid. Apontado	MASTERP RINT	CX	5,00	20,9000	104,50
32	Pasta sanfonada A4 12 divisões com indicadores, material resistente, produto expansível, fechamento com elástico . tamanho 234mm x 330 mm	POLICART	UN	10,00	10,9000	109,00
42	Lápis nº 2, cx. c/ 144 unid. Apontado	MASTERP RINT	CX	52,00	20,9000	1.086,80
48	Bastão de cola quente grosso transparente - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações	RENDCOL A	UN	850,00	0,5500	467,50
52	Bola de isopor média, TAM. 0,75 mm - Bola de Isopor Multiuso. Tamanho 0,75 mm maciça	PLACTER M	UN	350,00	0,4900	171,50
53	Bola de isopor, TAM. 0,50 mm - Bola de Isopor Multiuso. tamanho 0,50 mm maciça.	PLACTER M	UN	350,00	0,2300	80,50
56	Caderno de brochura pequeno, c/96 folhas - Brochura 1/4 com 96 folhas pautadas	FORONI	UN	220,00	1,4900	327,80
58	Caderno de desenho em brochura, c/ 48 folhas - Brochura Capa dura 1/4 Costurado 48 folhas pautadas.	FORONI	UN	50,00	1,9900	99,50
66	Cartolina branca, 50 X 60 cm, 180 gr. - Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm, na cor branca.	JANDAIA	UN	750,00	0,3400	255,00
67	Cartolina colorida, 50 X 60 cm, 150 gr. - Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm.	JANDAIA	UN	725,00	0,3400	246,50
87	Folha de isopor, 1,5 mm - Placa de isopor fina (1,5 m m)	PLACTER M	UN	60,00	2,9000	174,00
90	Folha de papel de presente, com motivos infantis de 70x50cm - Papel de Presente couche;	VMP	UN	250,00	0,6000	150,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

	Formato: 70cm x 50m.					
93	Forminha de cortar E.V.A., pequena de diversos formas - Furador Artesanal é indicado para cortar E.V.A tem disponível diversas formas, que estão indicadas na parte de cima do furador.	TOKE E CRIE	UN	60,00	14,9300	895,80
95	Glitter em pó, potes c/ 3 g. cada, cores diversas - Glitter em Pó Metálico. Para se usar em trabalhos artesanais, pinturas etc.... 12 Potes com 3 gramas cada, 36 gramas glitter total.	GLITEX	UN	150,00	0,6300	94,50
102	Pacote de plástico metalizado decorado com motivos infantis, 15x28, pct. c/ 100 unid. - Saco em Plástico Metalizado Personalizado. 15cm x 28cm; pacto com 100 unidades.	GALA	PCT	38,00	11,8500	450,30
108	Papel fotográfico, embalagem c/100 folhas,210x297mm - Tamanho A4 210x297mm 100 folhas é um papel revestido por produtos químicos fotossensíveis usado para a produção de impressões fotográficas.	MASTERP RINT	UN	82,00	16,7300	1.371,86
109	Papel laminado 50 x 60 cm, várias cores - Papel laminado 50x60 60G coloridos.	VMP	UN	350,00	0,5600	196,00
110	Papel micro ondulado, TAM. Estampado - Ondulado utilizado em artesanato e na confecção de caixas para embalagens. Floriculturas usam este papel para fazer cachepots. Cada folha mede 50 x 80cm estampados.	VMP	UN	300,00	1,5800	474,00
111	Papel micro ondulado, TAM. Liso - Ondulado utilizado em artesanato e na confecção de caixas para embalagens. Floriculturas usam este papel para fazer cachepots. Cada folha mede 50 x 80cm liso.	VMP	UN	250,00	1,5800	395,00
121	Pistola de cola quente grande, ponta com isolante térmico – bivolt - Pistola de cola para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples. largura: 16cm Potência:80w Plug de acordo com as normas do inmetro.	JOCAR	UN	62,00	14,0000	868,00
122	Pistola de cola quente pequena, ponta com isolante térmico – bivolt - Pistola de adesivo 40w Uso para colagem de trabalhos em geral. Bivolt (110x220 volts). Plug de acordo com as normas do inmetro.	JOCAR	UN	50,00	10,9000	545,00
126	Régua de madeira c/ 1 metro - Madeira pinus sem falhas e deformidades a fim de proporcionar um traço retilíneo perfeito.	SOUZA	UN	25,00	6,9900	174,75
127	Rolo de papel semi-kraft 60cm, 80 grm. -0,80 gm Gramatura do papel semi-kraft: 80 grs.	SAMPA PAPÉIS	UN	19,00	42,0000	798,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

	Cor Externa: Parda					
128	Rolo Kraft de 2ª, 1,00m - Papel Kraft natural 80g 60cm x 165m	SAMPA PAPÉIS	UN	10,00	53,1500	531,50
137	Tubo de cola colorida, cx. c/ 6 unid., 25 g. cada unid. - Com bico aplicador, não tóxica, líquida, viscosa cores com brilho intenso 25 gr cada.	MARIPLE	CX	80,00	3,0700	245,60
149	Porta durex pequeno	CAVIA	UN	20,00	7,5000	150,00
163	Giz Colorido cx/ com 64 palitos	DELTA	CX	10,00	1,5000	15,00
169	Bola de isopor, TAM. 100 mm - Bola de Isopor Multiuso.	PLACTER M	UN	100,00	1,2000	120,00
170	Bola de isopor, TAM. 150 mm - Bola de Isopor Multiuso.	PLACTER M	UN	350,00	2,4900	871,50
171	Caneta Corretivo 8 ml	MASTERP RINT	UN	55,00	1,5000	82,50
174	Cola para EVA	MARIPEL	UN	150,00	1,9100	286,50
175	Corretivo em fita 4,2 mm x 12m cx com 6 unid	MASTERP INT	CX	33,00	11,4900	379,17
176	Embalagem de saco de celofone colorido 10 x 15 cm	GALA	UN	165,00	0,2000	33,00
177	Folha de isopor 20mm	PLACTER M	UN	90,00	3,9000	351,00
178	Folha de isopor 25mm	PLACTER M	UN	60,00	4,1900	251,40
179	Folha de isopor 30 mm	PLACTER M	UN	55,00	6,4800	356,40
180	Folha de isopor 35 mm	PLACTER M	UN	60,00	6,9000	414,00
181	Folha de isopor 40 mm	PLACTER M	UN	55,00	8,7000	478,50
211	Quadro branco 2,20x1,20m - Quadro branco Tela em chapa de fibra de madeira. Pintura UV de alta durabilidade. Porta marcadores em plástico. Moldura em alumínio natural.	STALO	UN	21,00	179,0000	3.759,00
212	TNT, cores diversas, 1,40 largura - 40 g - Produto constituído com polímero 100% em polipropileno que permite fácil transformação no processo de fabricação (spunbond) com filamentos contínuos termosso	SANTA FÉ	RLO	167,00	46,1900	7.713,73
215	Bobina de plástico transparente;Material:LLDPE,largura:300mm,espessura: 0,05mm-100% PVC e com Aspecto macio.Rolo c/50 m.	MERCUR	UN	10,00	38,7000	387,00
216	Bola de isopor. TAM. 200 mm – Bola de Isopor multiuso.	PLACTER M	UN	50,00	4,9300	246,50
217	Bola de isopor. TAM. 250 mm – Bola de Isopor multiuso.	PLACTER M	UN	50,00	8,7000	435,00

Valor Total - R\$ 38.426,71

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

3.1 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os materiais objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I**.

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO ou NBR, conforme o caso**.

5.3 – Os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 02 (dois) anos a partir da data de entrega.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

5.6 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS**, apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.7 abaixo.

5.7 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

- inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
 - e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
 - f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018** que deu origem ao presente instrumento;
 - g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0004.2003.3.3.90.30.00.00 – 014;	06.004.08.244.0010.2078.3.3.90.30.00.00 – 248;
03.002.04.122.0004.2008.3.3.90.30.00.00 – 032;	06.004.08.243.0010.2099.3.3.90.30.00.00 – 266;
03.003.04.122.0004.2014.3.3.90.30.00.00 – 052;	06.004.08.244.0010.2081.3.3.90.30.00.00 – 258;
03.003.04.122.0004.2102.3.3.90.30.00.00 – 075;	06.004.08.244.0010.2081.3.3.90.30.00.00 – 259;
03.003.04.122.0004.2017.3.3.90.30.00.00 – 066;	06.004.08.243.0040.2116.3.3.90.30.00.00 – 227;
03.003.04.122.0004.2015.3.3.90.30.00.00 – 058;	07.001.12.361.0017.2034.3.3.90.30.00.00 – 293;
03.004.04.122.0004.2013.3.3.90.30.00.00 – 046;	07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.30.00.00 – 380;
03.005.04.122.0003.2103.3.3.90.30.00.00 – 081;	07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.30.00.00 – 381;
03.005.04.121.0003.2011.3.3.90.30.00.00 – 088;	07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 336;
04.002.04.123.0005.2021.3.3.90.30.00.00 – 117;	07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 337;
04.003.04.123.0005.2022.3.3.90.30.00.00 – 129;	07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 334;
04.004.04.123.0005.2023.3.3.90.30.00.00 – 138;	08.002.26.782.0037.2109.3.3.90.30.00.00 – 431;
05.004.10.301.0012.2070.3.3.90.30.00.00 – 181;	08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.30.00.00 – 420;
05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.30.00.00 – 179;	09.001.20.608.0031.2051.3.3.90.30.00.00 – 444;
05.004.10.301.0012.2071.3.3.90.30.00.00 – 185;	10.002.27.812.0038.2057.3.3.90.30.00.00 – 493;
05.004.10.301.0012.2087.3.3.90.30.00.00 – 195;	11.001.15.451.0024.2058.3.3.90.30.00.00 – 500;
05.004.10.301.0012.2089.3.3.90.30.00.00 – 203;	12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.30.00.00 – 535;
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.30.00.00 – 162;	12.001.15.452.0025.2060.3.3.90.30.00.00 – 528;
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.30.00.00 – 163;	14.001.02.062.0002.2113.3.3.90.30.00.00 – 586;
06.005.08.243.0009.6001.3.3.90.30.00.00 – 273;	15.001.04.124.0004.2114.3.3.90.30.00.00 – 593;
06.001.08.244.0010.2072.3.3.90.30.00.00 – 215;	18.002.04.122.0004.2012.3.3.90.30.00.00 – 571.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 16 de Março de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

AJATONET SISTEMAS MULTIMÍDIA EIRELI-ME
Representante Legal
Fornecedor Registrado



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

Aviamentos Tricolândia LTDA - EPP

Representante Legal
Fornecedor Registrado

AZEVEDO E PORFIRIO LTDA-ME

Representante Legal
Fornecedor Registrado

CAMPOS E CIA LTDA-ME

Representante Legal
Fornecedor Registrado

CAMPOS E GAVA LTDA

Representante Legal
Fornecedor Registrado

C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI

Representante Legal
Fornecedor Registrado

CROCETTA E SCHRAIBER LTDA ME

Representante Legal
Fornecedor Registrado

Peterson Rocha da Silva - M.E

Representante Legal
Fornecedor Registrado

HERNANDES & CIA LTDA - ME

Representante Legal
Fornecedor Registrado

Papiros - Moveis e Eletro - Eireli

Representante Legal
Fornecedor Registrado

SOUZA ANDRÉ E CIA LTDA

Representante Legal
Fornecedor Registrado

P. C. LOPES MARCELINO E CIA LTDA -ME

Representante Legal
Fornecedor Registrado

MP3 DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP

Representante Legal
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos seis dias do mês de março do ano de 2018, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo), Quadra 4, Lote 1, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 004/2018**, **RESOLVE** registrar os preços para futura, **contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos leves e pesados, maquinários e implementos pertencentes a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a **contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos leves e pesados, maquinários e implementos pertencentes a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentores da Ata, a empresa: **Lavajato e Borracharia Fama LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jardim Alegre, na Rod. PR 466, KM 376, Parque Industrial, CEP 86.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.318.002/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Nivaldo Spadrizani, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 5.258.198-2, inscrito no CPF sob o nº 748.273.599-20, residente e domiciliado na Rua Londres, nº 378, na cidade de Jardim Alegre, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EDUCAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS/ VW 15.190 PLACA AWI 3747 - ANO:2012/2013		UN	40,00	89,9800	3.599,20
2	EDUCAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS IVECO/GRANCLASS 150S21E - PLACA BBJ-0156 - ANO:2016/2017		UN	40,00	90,0100	3.600,40
3	EDUCAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS MB LPO 1113 - PLACA BXC-9624 - ANO:1982		UN	40,00	90,0100	3.600,40

LOTE 7 - Valor Total do Lote: 8.410,00 (oito mil, quatrocentos e dez reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SAÚDE: LAVAGEM COMPLETA - MICRO ÔNIBUS FIAT/DUCATO MULT JAEDI T - PLACA BAN-8856 - ANO:2015		UN	40,00	70,0900	2.803,60
2	SAÚDE: LAVAGEM COMPLETA - VAN MICROONIBUS I/.BENZ 415CDISPRINTERM - PLACA AZH-5122 - ANO:2014/2015		UN	40,00	70,0800	2.803,20



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

3	SAÚDE: LAVAGEM COMPLETA - FIAT DUCATO PICKUECIA A - PLACA BAY-8931 - ANO:2016/2017		UN	40,00	70,0800	2.803,20
---	--	--	----	-------	---------	----------

Valor Total Homologado - R\$ 19.210,00(dezenove mil e duzentos e dez reais)

E a empresa: **Junior Cezar Fernandes 05225975992**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Mato Grosso, nº 23 , Centro, CEP 86.865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.270.417/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Renan Nunes Andre, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 10.152.090-0, inscrito no CPF sob o nº 057.115.209-03, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGRICULTURA - LAVAGEM COMPLETA - TRATOR NEW HOLLAND TL 76E 2009	JUCAR LAVAGEM	UN	6,00	79,8467	479,08
2	AGRICULTURA: LAVAGEM COMPLETA - TRATOR NEW HOLLAND TL 75E 2009	JUCAR LAVAGEM	UN	6,00	79,7800	478,68
3	AGRICULTURA: LAGAEM COMPLETA - TRATOR NEW HOLLAND TT 75E 2015	JUCAR LAVAGEM	UN	6,00	79,7800	478,68
4	AGRICULTURA: LAGAEM COMPLETA - TRATOR LS PLUS 75 2015	JUCAR LAVAGEM	UN	6,00	79,7800	478,68
5	URBANISMO: LAVAGEM COMPLETA - PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B 2008	JUCAR LAVAGEM	UN	6,00	174,7900	1.048,74
6	RODOVIÁRIO: LAVAGEM COMPLETA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K 2014	JUCAR LAVAGEM	UN	6,00	174,7900	1.048,74
7	RODOVIÁRIO: LAVAGEM COMPLETA - MOTONIVELADORA HUBER WARCO HWA 140 1980	JUCAR LAVAGEM	UN	6,00	174,7900	1.048,74
8	RODOVIÁRIO: LAVAGEM COMPLETA - ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E 2014	JUCAR LAVAGEM	UN	6,00	174,7900	1.048,74
9	RODOVIÁRIO: LAVAGEM COMPLETA - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E 2013	JUCAR LAVAGEM	UN	12,00	174,7900	2.097,48
10	RODOVIÁRIO: LAVAGEM COMPLETA - RETROESCAVADEIRA CASE 580L 1998	JUCAR LAVAGEM	UN	12,00	174,7900	2.097,48
11	RODOVIÁRIO: LAVAGEM COMPLETA - RETROESCAVADEIRA JBC 3C 2013	JUCAR LAVAGEM	UN	12,00	174,7900	2.097,48
12	RODOVIÁRIO: LAVAGEM COMPLETA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SDLG 615OE 2014	JUCAR LAVAGEM	UN	12,00	174,7900	2.097,48

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 7.100,00 (sete mil e cem reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	URBANISMO: LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO VW/13. 180 EURO3 WORKER - PLACA ATJ-6094 - ANO:2010/2011	JUCAR LAVAGEM	UN	12,00	84,5467	1.014,56
2	URBANISMO: LAVAGEM COMPLETA - Caminhão M.Benz/ L 1113 PLACA LXD 1161 - Ano: 1978	JUCAR LAVAGEM	UN	12,00	84,5200	1.014,24
3	RODOVIÁRIO - LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E - PLACA AQN 7982 - Ano:2008	JUCAR LAVAGEM	UN	15,00	84,5200	1.267,80
4	RODOVIÁRIO: LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO VW 13.180 EURO3 WORKER - PLACA AVC-4331 - ANO:2011	JUCAR LAVAGEM	UN	15,00	84,5200	1.267,80



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

5	RODOVIÁRIO: LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO FORD/CARGO 1319 - PLACA AVO-7182 - ANO: 2012/2013	JUCAR LAVAGEM	UN	15,00	84,5200	1.267,80
6	RODOVIÁRIO: LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 - PLACA AXM-6349 - ANO: 2013	JUCAR LAVAGEM	UN	15,00	84,5200	1.267,80

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SAÚDE: LAVAGEM COMPLETA - MICRO ÔNIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI M - PLACA: AUI-5855 - ANO:2011	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	50,6700	2.026,80
2	SAÚDE: LAVAGEM COMPLETA - MICRO ÔNIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI M - PLACA ATQ-6124 - ANO:2011	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	50,6700	2.026,80
3	EDUCAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO - PLACA AZI-0793 - ANO:2011	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	50,6700	2.026,80
4	EDUCAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 - PLACA ARH-8308 - ANO:2011/2012	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	50,6700	2.026,80
5	EDUCAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 - PLACA ARJ-5521 - ANO:2009	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	50,6700	2.026,80
6	EDUCAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 - PLACA AUQ-7175 - ANO:2011/2012	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	50,6700	2.026,80
7	EDUCAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 - PLACA AUQ-7176 - ANO:2011/2012	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	50,6700	2.026,80
8	EDUCAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 - PLACA AXO-4736 - ANO:2011/2012	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	50,6700	2.026,80
9	EDUCAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 - PLACA AXO-4736 - ANO:2013	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	50,6700	2.026,80
10	SAÚDE: LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9 ON - PLACA AYS-7649 - ANO: 2014/2015	JUCAR LAVAGEM	UN	10,00	50,5200	505,20
11	LAVAGEM ÔNIBUS SAÚDE(VEÍCULOS NOVOS) - COMPLETA	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	50,6700	2.026,80
12	LAVAGEM MICRO-ÔNIBUS SAÚDE (VEÍCULOS NOVOS) - COMPLETA	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	50,6700	2.026,80

LOTE 5 - Valor Total do Lote: 2.000,00 (dois mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPORTE: LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS SCANIA 113 - PLACA BXA-6565 - ANO:1992	JUCAR LAVAGEM	UN	20,00	100,0000	2.000,00

LOTE 6 - Valor Total do Lote: 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	URBANISMO: LAVAGEM COMPLETA - CAMIONETE NISSAN FRONTIER 4X4 X3 - PLACA JKH-2253 - ANO:2005/2006	JUCAR LAVAGEM	UN	12,00	52,5000	630,00
2	RODOVIÁRIO: LAVAGEM COMPLETA - CAMIONETE MMC/L200 4X4 GL - PLACA APR-5854 - ANO:2007/2008	JUCAR LAVAGEM	UN	12,00	52,5000	630,00
3	URBANISMO: LAVAGEM COMPLETA - CAMIONETE NISSAM FRONTIER 4X4 XE - PLACA JKH-5473 - ANO:2005/2006	JUCAR LAVAGEM	UN	12,00	52,5000	630,00
4	AGRICULTURA: LAVAGEM COMPLETA - CAMIONETE MMC/L200 GL - PLACA APR-5670 - ANO:2007/2008	JUCAR LAVAGEM	UN	12,00	52,5000	630,00
5	OBRAS: LAVAGEM COMPLETA - TOYOTA BANDEIRANTES - PLACA ACE-2263 - ANO:1991	JUCAR LAVAGEM	UN	12,00	52,5000	630,00

LOTE 8 - Valor Total do Lote: 23.990,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADMINISTRAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - PALIO FIAT/PALIO FIRE - PLACA AYV-8672 - ANO:2014	JUCAR LAVAGEM	UN	24,00	32,8000	787,20
2	SAÚDE: LAVAGEM COMPLETA - FIAT UNO VIVACE 1.0 4PT - PLACA AYO-4958 - ANO:2014	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	32,6800	1.307,20
3	SAÚDE: LAVAGEM COMPLETA - CAMIONETE GM MONTANA AMB - PLACA AYC-1768 - ANO:2013/2014	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	32,6800	1.307,20
4	SAÚDE: LAVAGEM COMPLETA - CHEVROLET CLASSIC LS - PLACA AZF-0371 - ANO:2014/2015	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	32,6800	1.307,20
5	EDUCAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA CORSA SEDAN CLASSIC LS - PLACA AVI-6276 - ANO:2012	JUCAR LAVAGEM	UN	45,00	32,6800	1.470,60
6	ADMINISTRAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - CHEVROLET CRUZE ANO 2012 PLACA AVS 3662	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	32,6800	1.307,20
7	ADMINISTRAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - FIAT MAREA ELX - PLACA MXO-6204 - ANO: 2006	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	32,6800	1.307,20
8	ADMINISTRAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - VW GOL 1.0 - PLACA HCC-4881 - ANO:2005	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	32,6800	1.307,20
9	ADMINISTRAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - FIAT UNO MILLE FIRE - PLACA ABW-0399 - ANO:2001	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	32,6800	1.307,20
10	ESPORTE: LAVAGEM COMPLETA - VW SANTANA - PLACA ALY-6472 - ANO:2004	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	32,6800	1.307,20
11	ASSISTÊNCIA SOCIAL: LAVAGEM COMPLETA - UNO MILLE WAY - PLACA ATP-5156 - ANO:2010	JUCAR LAVAGEM	UN	30,00	32,6800	980,40
12	ASSISTÊNCIA SOCIAL: LAVAGEM COMPLETA - VOLKSWAGEN GOL 1.0 - PLACA AUZ-9620 - ANO:2011/2012	JUCAR LAVAGEM	UN	25,00	32,6800	817,00
13	ASSISTÊNCIA SOCIAL: LAVAGEM COMPLETA - CHEVROLET CLASSIC LS - PLACA AYX-3751 - ANO:2014	JUCAR LAVAGEM	UN	30,00	32,6800	980,40
14	ADMINISTRAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - GM CRUZE LT - PLACA AVS-3662 - ANO:2012	JUCAR LAVAGEM	UN	30,00	32,6800	980,40
15	ADMINISTRAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA - CORSA SEDAN CLASSIC LS - PLACA AVJ-5081 - ANO:2012	JUCAR LAVAGEM	UN	30,00	32,6800	980,40
16	SAÚDE: LAVAGEM COMPLETA - CHEVROLET CORSA CLASSIC LS - PLACA AWI-3748 - ANO:2012/2013	JUCAR LAVAGEM	UN	30,00	32,6800	980,40



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

17	SAÚDE - LAVAGEM COMPLETA - CHEVROLET CLASSIC LS - PLACA AZF-0371 - ANO:2014/2015	JUCAR LAVAGEM	UN	30,00	32,6800	980,40
18	ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAVAGEM COMPLETA - CHEVROLET CLASSIC LS - PLACA AYX-3751 - ANO:2014	JUCAR LAVAGEM	UN	30,00	32,6800	980,40
19	ADMINISTRAÇÃO: LAVAGEM COMPLETA CHEVROLET CORSA CLASSIC ANO 2012 PLACA AVJ 5081	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	32,6800	1.307,20
20	SAÚDE: LAVAGEM COMPLETA - UNO MILLE ECONOMY - PLACA ARY-5035 - ANO:2010	JUCAR LAVAGEM	UN	40,00	32,6800	1.307,20
21	LAVAGEM VEÍCULO SAÚDE(VEÍCULOS NOVOS) LEVE - COMPLETA	JUCAR LAVAGEM	UN	30,00	32,6800	980,40

LOTE 9 - Valor Total do Lote: 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGRICULTURA: LAVAGEM COMPLETA - NXR 150 BROSS - PLACA ATJ-9856 - ANO:2010	JUCAR LAVAGEM	UN	24,00	21,8750	525,00

Valor Total Homologado - R\$ 74.065,00(setenta e quatro mil e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Lidianópolis, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até **03 (três) dias corridos**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – As lavagens dos veículos, objeto do termo de referência, deverão atender a todas as especificações e orientações dos fabricantes dos veículos, a fim de eliminar riscos de danos a peças e equipamentos componentes dos respectivos veículos.

5.3 – A lavagem dos veículos deverá ser realizada nas dependências da empresa contratada, de acordo com as necessidades do Município de Lidianópolis, em dias e horários previamente agendados.

5.4 – A lavagem completa deverá incluir lataria, vidros, aspiração, lavagem dos tapetes, limpeza do painel e lavagem do motor do veículo, neste último a empresa deverá evitar jatos d'água diretamente sobre os componentes eletroeletrônicos e seus chicotes, e ainda, proteger com plásticos o alternador, a central de ignição/injeção eletrônica, a bateria, a bobina e, se existente, a central do sistema ABS, além do reservatório do fluido de freio, para evitar a sua contaminação.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

5.5 – Os serviços serão executados, num prazo máximo de 08 (oito) horas. Para tanto, os veículos poderão ser encaminhados em lotes de até 03 (três) veículos por dia.

5.6 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.7 – A prestação dos serviços **SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES** sendo efetuados no prazo máximo de até 08 (oito) horas, **a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento**.

5.8 – O objeto da presente licitação será recebido:

- d) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- e) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- f) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.9 abaixo.

5.9 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada à ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação do serviço. Para o pagamento, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e provar regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão serão fixos e passíveis de recomposição.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- h) Prestar o serviço no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- j) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- k) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- l) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço prestado;
- m) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018** que deu origem ao presente instrumento;
- n) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao prestação desse objeto.

II – Do Órgão Gerenciador:

- h) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- j) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- k) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

cumprimento da contratação;

- l) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- m) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- n) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- g) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- h) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- i) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- j) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- k) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- l) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

05.004.10.301.0012.2089.3.3.90.39.00.00 – 204;	03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.00.00 – 034;
06.004.08.244.0010.2081.3.3.90.39.00.00 – 261;	03.004.04.122.0004.2103.3.3.90.39.00.00 – 088;
06.004.08.244.0010.2081.3.3.90.39.00.00 – 262;	04.002.04.123.0005.2021.3.3.90.39.00.00 – 119;
06.004.08.243.0041.2098.3.3.90.39.00.00 – 240;	05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.39.00.00 – 166;
06.004.08.243.0041.2098.3.3.90.39.00.00 – 239;	05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.39.00.00 – 165;
06.004.08.244.0010.2078.3.3.90.39.00.00 – 251;	05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.39.00.00 – 180;
06.001.08.244.0010.2072.3.3.90.39.00.00 – 217;	05.004.10.301.0012.2070.3.3.90.39.00.00 – 182;
06.005.08.243.0009.6001.3.3.90.39.00.00 – 274;	07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00 – 361;
08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.39.00.00 – 423;	07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.39.00.00 – 388;
08.002.26.782.0037.2109.3.3.90.39.00.00 – 432;	07.003.12.392.0022.2108.3.3.90.39.00.00 – 318;
11.001.15.451.0024.2058.3.3.90.39.00.00 – 501;	07.001.12.361.0017.2034.3.3.90.39.00.00 – 299;
10.002.27.812.0038.2057.3.3.90.39.00.00 – 496;	07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00 – 362;
09.003.20.608.0031.2053.3.3.90.39.00.00 – 470;	07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00 – 363;
12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.39.00.00 – 537;	07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.39.00.00 – 342;
02.001.04.122.0004.2003.3.3.90.39.00.00 – 016;	07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.39.00.00 – 343;
03.002.04.122.0004.2008.3.3.90.39.00.00 – 047;	07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.39.00.00 – 341.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 28 de Março de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Junior Cesar Fernandes 052259992
Representante Legal
Fornecedor Registrado

Nivaldo Spadrizani
Representante Legal
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **09/04/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **aquisição de merenda escolar, com recursos oriundos do PNAE, visando a manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os **09/04/2018**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 28 de março de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **10/04/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **aquisição de mudas frutíferas para o programa PROMIFUCA 2018, com fornecimento pelo período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os **10/04/2018**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 28 de março de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

LEI N º 871/2018

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, SR. ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu o Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2018.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 518.005,55 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002	Departamento de Obras	
11.002.15.451.0024.1018	Calçamento de ruas com pedras irregulares	
4.4.90.51.00.00.00 -799	Obras e Instalações	469.978,88
4.4.90.51.00.00.00-1001	Obras e Instalações	48.026,67
TOTAL		518.005,55

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO:

FONTE	Descrição	
799	CONV. 601/2013 SEDU - PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREGULARES	241.200,00
TOTAL		241.200,00

I – EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

Receita	Descrição	
Convênio 601/2013	CONV. 601/2013 SEDU - PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREGULARES	228.778,88
TOTAL		228.778,88

III – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.451.0024.2112	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA	
4.4.90.51.00.00.1001	OBRAS E INSTALAÇÃO	10.026,67

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
11	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.451.0024.2112	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA	
3.1.90.11.00.00.1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	38.000,00
TOTAL		48.026,67

TOTAL GERAL.....: 518.005,55

Art. 4º - Por conta da inclusão prevista no Artigo 2º da presente Lei, fica incluída a seguinte ação no anexo I, da Lei Municipal nº 834/2017, de 31/08/2017, Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2018-2021, com a seguinte especificação:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIA	META	VALOR	Função/ Subfunção
Calçamento de ruas com pedras irregulares	CALÇAMENTO	M2	33.330	1.080.000,00	15/451

Art. 5º - Por conta da inclusão prevista no Artigo 2º da presente Lei, fica inserida a seguinte ação no Anexo I, da Lei Municipal nº 846/2017, de 02/10/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2018, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIA	META	VALOR	Função/ Subfunção
Calçamento de ruas com pedras irregulares	CALÇAMENTO	M2	33.330	1.080.000,00	15/451

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO. (28/03/2018)

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

Resolução Nº. 002/2018

SÚMULA – Aprova: As alterações da Lei Municipal nº 712 de 01 de abril de 2015, para ser aprovada pelo legislativo do município de Lidianópolis-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 712/2015 e Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 27/02/2018.

Resolve:

Art.1º - Aprovar as alterações da Lei Municipal nº 712 de 01 de abril de 2015, para ser aprovada pelo legislativo do município de Lidianópolis-Pr, a qual será revogada em sua totalidade pelo executivo municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua republicação.

Lidianópolis, 28 de março de 2018.

LUCIA DE JESUS MAIA BUZATO
PRESIDENTE DO CMDCA DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1908

Lidianópolis, Quarta-Feira, 28 de Março de 2018

Resolução nº 003/2018

Súmula: Dispõe sobre a apresentação e adesão à Deliberação 107/2017 – CEDCA/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná e o formulário para solicitação de incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Lidianópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 712/2015;

Considerando o que foi deliberado na reunião realizada na data de 28 de março de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão à Deliberação 107/2017 – CEDCA/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Art. 2º - Ratificar as informações contidas no formulário para solicitação de incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 28 de março de 2018.

LÚCIA DE JESUS MAIA BUZATO

Presidente do CMDCA